

**DIRETRIZES PARA
DISSERTAÇÕES E TESES EM ARTIGOS
CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO ACADÊMICOS EM ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS E
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E GOVERNO (CMCD AE e APG)**

Serão aceitas dissertações e teses estruturadas em artigos, com a autorização do orientador do programa de acordo com as diretrizes indicadas pelo programa.

Tese de Doutorado em formato de artigos

A tese pode ser estruturada em formato de pelo menos 3 artigos.

A tese deve ter uma introdução e uma conclusão que integre os artigos.

Não deve haver repetição de trechos entre os artigos que compõem a tese.

Todos os artigos devem ser redigidos durante o período em que o aluno estiver no Curso.

Alinhado com as diretrizes da escola, o orientador deve valorizar e conduzir as publicações em periódicos internacionais presentes, pelo menos, no estrato 3 da lista da Association of Business Schools (ABS).

O aluno deve ser o autor principal de todos os artigos, podendo ter coautores. Pelo menos um dos artigos deve ser de autoria única do aluno no momento da defesa da tese.

Com exceção do orientador e coorientador, que não têm direito a voto, nenhum outro coautor pode participar da banca.

Todos os artigos podem ser apresentados em eventos acadêmicos ou serem publicados, antes da reunião de defesa da Tese.

Para garantir os direitos autorais, o aluno não deve autorizar a publicação de sua tese na biblioteca até que seus artigos sejam publicados.

O aluno é o responsável por garantir o embargo de divulgação integral da tese na Biblioteca, em caso de publicação prévia, e após a defesa. O embargo de divulgação terá um período determinado em que a dissertação/tese ficará indisponível, podendo variar de seis meses a um período mais longo (determinado ou indeterminado).

Embora possam ser indicadores de qualidade, as publicações prévias dos artigos não asseguram a aprovação da Tese pela banca examinadora.

Dissertação de Mestrado em formato de artigo

A dissertação pode ser estruturada em formato de 1 artigo e pode ter como coautor seu orientador.

O artigo deve ser redigido durante o período em que o aluno estiver no Curso.

Com exceção do orientador e coorientador, que não têm direito a voto, nenhum outro coautor pode participar da banca.

O artigo pode ser apresentado em evento acadêmico ou ser publicado no periódico antes da reunião de apresentação da dissertação.

Para garantir os direitos autorais, o aluno não deve autorizar a publicação de sua dissertação na biblioteca até que seu artigo seja publicado.

O aluno é o responsável por garantir o embargo de divulgação integral da dissertação na Biblioteca, em caso de publicação prévia, e após a defesa. O embargo de divulgação terá um período determinado em que a dissertação/tese ficará indisponível, podendo variar de seis meses a um período mais longo (determinado ou indeterminado).

Embora possa ser um indicador de qualidade, a publicação prévia do artigo não assegura a aprovação da Dissertação pela banca examinadora.

Ficam mantidas as mesmas orientações constantes nas normas dos programas quanto às bancas de avaliação.

CPG – 28.06.2021